

FORMULÁRIO PARA REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS

Solicito autorização, em caráter excepcional e temporário, para a realização de um evento, conforme especificações abaixo, assumindo a inteira responsabilidade pelo mesmo e pelos dados deste documento.

1.NOME DO EVENTO	
2.NOME/ RAZÃO SOCIAL (SE HOUVER):	
4.PESSOA RESPONSÁVEL PELO EVENTO	
5.CPF DO RESPONSÁVEL	6.RG DO RESPONSÁVEL
7.E-MAIL	8.FONE(S)PARA CONTATO
9.DESCRICÃO DO EVENTO (PERFIL MUSICAL, SE TEM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, RESULTADO ESPERADO...)	
10.ESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADAS NO EVENTO (CITAR EQUIPAMENTOS -EX.COBERTURA,PALCO,SOM,ILUMINAÇÃO, TRIO ELETRICO, VEÍCULOS...)	
11.ENDEREÇO DO EVENTO	
12.DATA DE INÍCIO E TÉRMINO	
13.HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO	
14.ESTIMATIVA DE PÚBLICO	
16.DATA	17 ASSINATURADOPROONENTE

ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME INSTRUÇÕES A SEGUIR

DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documentos do Solicitante.

- 1.1. Pessoa física - cópia do RG/CPF ou da Carteira de Habilitação;
- 1.2. Pessoa jurídica – cópia da última alteração contratual da empresa e do RG/CPF ou da Carteira de Habilitação da pessoa física autorizada a firmar o requerimento. Caso no contrato social não conste autorização para a pessoa física que firmará o formulário de solicitação, apresentar procuração simples assinada pelo representante legal da empresa.
- 1.3. Pessoa jurídica de direito público – Portaria de nomeação do titular da pasta.
2. Comprovação, através de fotos ou portfólio, do número de edições do evento, quando houver.
3. Autorização de ligação provisória de ponto de energia emitida pela Energisa, quando necessário.
4. Documento anuência que comprove que o responsável pelo evento consultou e/ou comunicou a existência do evento aos moradores residentes em um raio de até 50 metros do local de realização do mesmo.
5. Croqui da área pública a ser utilizada com indicação das ruas, praças, bem como alocação dos equipamentos transitórios a ser montados (tendas, barracas, palcos, sanitários químicos), se houver. Se houver montagem de equipamentos provisórios será necessário apresentação de ART ou RRT e cópia do CREA ou CAU.
6. Autorização de ligação provisória de ponto de energia emitida pela Energisa, quando necessário.
7. Protocolo de ciência da Polícia Militar do evento.
8. Protocolo de ciência do Conselho Tutelar.
9. ART-CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) expedida pelo CREA-SE quando houver uso de trios elétrico e estrutura temporária como palco e outros;
10. Licença emitida pelo CBMSE em processo de segurança contra incêndio e pânico, quando necessário, conforme Instrução Técnica N° 45/2022 do CBMSE.